



PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-064/2017

Processo Administrativo: 365/2017

Data da Dispensa

14/08/2017

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DESTA MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária

Unidade:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E ESPORT

Projeto/Atividade(Ação) :1041 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:00 - Recursos Ordinário

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DESTE MUNICÍPIO. , cuja as despesas estimamos em R\$ 4.800,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
04	1041	339039000000	00

VALENTE - BA , 14 de agosto de 2017

Atenciosamente,

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 01

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 06.083.366/0001-58

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Dispensa

Número: 07-064/2017

Nome do Participante: ERIZAN SOUZA DE SANTANA

Endereço: RUA JOSÉ LINHARES

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

CEP: 48.890-000

Estado: BAHIA

C.N.P.J.: 03.940.292/0001-30

C.P.F.:

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DESTE MUNICÍPIO.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	12510300232 DIGITALIZAÇÃO, MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DA CIDADE DIGITALIZAÇÃO, MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DA CIDADE		400	Und.	12,00	4.800,00
Quantidade de Itens: 1					Total:	12,00 4.800,00

Validade (em dias) 60 DIAS	Prazo de Entrega IMEDIATO	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante <i>Erizan Souza de Santana</i>		03.940.292/0001-30
Local de Data Valente - BA 14/08/2017		ERIZAN SOUZA DE SANTANA - ME

Rua José Linhares 161-A

Térreo - Centro

[CEP 48890-000 Valente-BA]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE

CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 263 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 14/08/2017

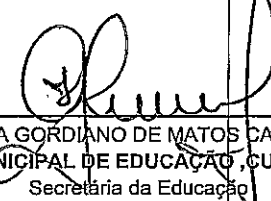
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DESTA MUNICÍPIO

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	12510300232 - DIGITALIZAÇÃO, MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DA CIDADE	12	Und.
	DIGITALIZAÇÃO, MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DA CIDADE		


FABIANA GORDIANO DE MATOS CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Secretária da Educação

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 10413900

Unidade Orçamentária: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Projeto / Atividade: 1041-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 14 de agosto de 2017

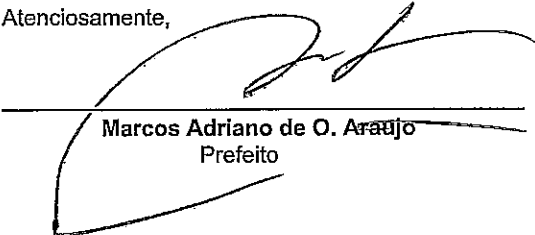
Nº da Dispensa: 07-064/2017

Ofício Disp. Nº 365/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a/o(s) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DESTE MUNICÍPIO. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 4.800,00.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araújo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 14 de agosto de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- ☐ - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
☐ - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-064/2017
Data do processo: 14/08/2017
Modalidade: Dispensa
Valor Previsto: 4.800,00 Quatro Mil Oitocentos Reais
Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DESTE MUNICÍPIO.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

☐ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos

Responsável Financeiro

Espécie

Serviços Gerais

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 14 de agosto de 2017

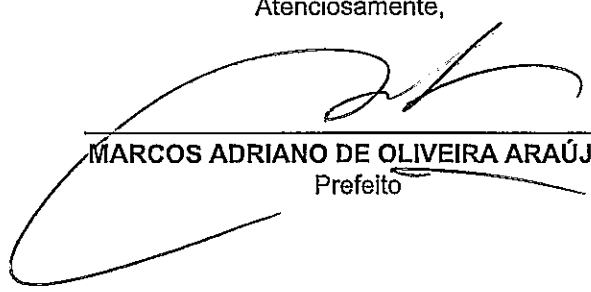
Ofício Nº: 365/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-064/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Díspensa Nº 07-064/2017

VALENTE/BA, 14 de agosto de 2017

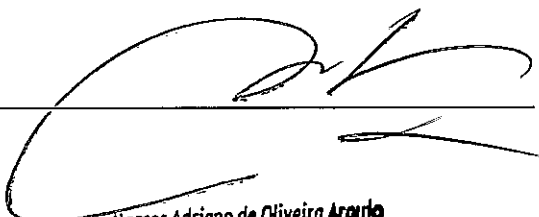
Ofício Nº 365/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DESTA MUNICÍPIO., em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

Processo Administrativo: 365/2017

Processo de Dispensa: 07-064/2017

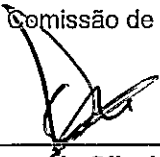
Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DESTA MUNICÍPIO.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 365/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 327,

de 03 de agosto de 2017.

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio do
Município de Valente e outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA Bahia, no uso
de suas atribuições legais no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e,

Considerando o que determina o inciso IV, art. 3º da lei Federal nº
10.520/2002, bem como o disposto na Lei Municipal nº 462/2010,

Considerando que o servidor possui certificado de "Capacitação de
Pregoeiro", estando apto, portanto, ao exercício do *munus público*,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **RODRIGO ARAÚJO SOUZA** como
Pregoeiro do Município de Valente, para a condução e realização dos processos
licitatórios na modalidade Pregão, conforme Lei nº 10.520/2002.

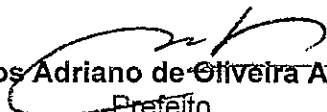
Art. 2º. Nomear os servidores **GENIVAL OLIVEIRA LIMA JÚNIOR** e
LUCAS LOPES OLIVEIRA FEITOSA servidores deste município, como membros da
Equipe de Apoio.

Parágrafo Único – Ficam designados os senhores **IGOR REIS**
MASCARENHAS como primeiro suplente e **JOSÉ NILTON OLIVEIRA LIMA**, segundo
suplente.

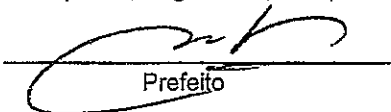
Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 028, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2017.

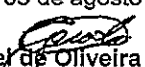

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 03 de agosto de 2017.


Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 14 de agosto de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº365/2017, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DESTE MUNICÍPIO.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 365/2017 encaminhado pelo Sr(a) Fabiana Gordiano de M. Carneiro, o preço estimado para importa em **R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E ESPORTE

Projeto / Atividade: 1041 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL

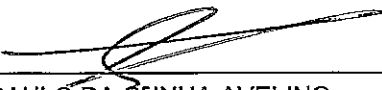
Elemento da Despesa: 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Valor Utilizado: 4800

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.


SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-064/2017

VALENTE - BA , 14/08/2017

Ofício Nº 365/2017

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão

JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente da C.P.L
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

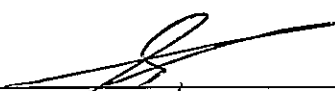
PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 14 de agosto de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 365/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigos 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafos 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,



SAULO DA CUNHA ÁVELINO
Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-064/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DESTA MUNICÍPIO..

NOME DO PARTICIPANTE: ERIZAN SOUZA DE SANTANA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LINHARES

CNPJ/CPF: 039.402.920-00130

VALENTE - BA , 14 de agosto de 2017

ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.940.292/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/2000
NOME EMPRESARIAL ERIZAN SOUZA DE SANTANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CACTUS PRODUCOES PAPELARIA E SUPLIMENTOS DE INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.19-9-01 - Fotocópias 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSÉ LINHARES	CADASTRO	NÚMERO 1611A	COMPLEMENTO TERREO
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO zuesntana@hotmail.com		TELEFONE (75) 8101-1709 / (75) 8101-1709	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/08/2017 às 14:18:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

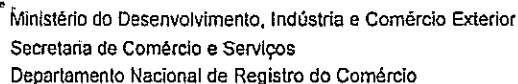


Preparar Página
para Impressão

A-RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29102744968		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ERIZAN SOUZA DE SANTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) OTILIO LOPES DE SANTANA		(mãe) VADELICE MARIA DE SOUZA SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/11/1974	IDENTIDADE (número) 0726630225	Órgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 686.563.435-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE JOAO CARNEIRO			NÚMERO 288
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO BOM JARDIM	CEP 48.890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1103
MUNICÍPIO VALENTE			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ERIZAN SOUZA DE SANTANA ME			
LOGRADOURO 2 (rua, av, etc) RUA JOSE LINHARES			NÚMERO 161-A
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1103
MUNICÍPIO VALENTE	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zuesntana@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4761003 8219901 7420001 5829800 1813099 7420004	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EDICAÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTRO LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS FOTOCOPIA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIOXXXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 03940292000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) 			
DATA DA ASSINATURA 15/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 		AUTENTICAÇÃO 	
		BA1201404991932	



Folhas 2/ 2

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2014 SOB Nº: 97371815
Protocolo: 14/042163-7, DE 07/03/2014

Empresa:29 1 0274496 8
ERIZAN SOUZA DE SANTANA ME

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

000758 2

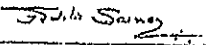
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
(LEI Nº 9.841 DE 05.10.1999)

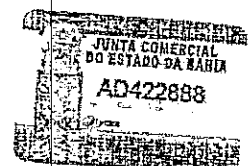
EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

Nome Empresarial Erizan Souza de Santana, ora em constituição requer seu enquadramento como MICROEMPRESA, nos termos do art 5º da Lei 9.841 de 05.10.99, declarando sob as penas da Lei, que o volume de sua receita bruta anual não excederá, por todo o período do seu exercício social, o limite fixado nos termos do art. 2º, inciso I da Lei supra citada, não estando incluída em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos Art 3º do mesmo diploma Legal.

Valente/BA., 11 de julho de 2000.

Erizan Souza de Santana
Erizan Souza de Santana
CPF 686.563.435-72
RG 07266302 25 IIPM - SSP/BA

 JUCED	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/00
	CCB O NÚMERO: 96256704
	Protocolo: 001163418
	 FIDEUS ROCCO SARNO SECRETÁRIO GERAL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29102744968		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ERIZAN SOUZA DE SANTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) OTILIO LOPES DE SANTANA		(mãe) VALDELICE MARIA DE SOUZA SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/11/1974	IDENTIDADE (número) 0726630225	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 686.563.435-72		/	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSÉ JOÃO CARNEIRO		NÚMERO 288	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO BOM JARDIM	CEP 48.890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1103
MUNICÍPIO VALENTE		UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
TIPO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
TIPO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ERIZAN SOUZA DE SANTANA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE LINHARES		NÚMERO 161-A	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1103
MUNICÍPIO VALENTE	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zuesantana@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 561003 00004 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/07/2000		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03940292000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) <i>Erizan Souza de Santana ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ ☒	
DATA DA ASSINATURA 07/05/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Erizan Souza de Santana</i>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Port. 069/12

04/06/2012



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2012 Nº 97197663
Protocolo: 12/102830-5, de 28/05/2012

Empresa: 29.1.0274496-8
ERIZAN SOUZA DE SANTANA ME

Helio Portela Ramos
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

ACÓRDO 152



1203474354

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

6

Erizan Souza de Santana

natural de Valente-BA

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

brasileira

NACIONALIDADE

solteiro

ESTADO CIVIL

filho de Otilio Lopes de Santana e Valdelice Maria de Souza Santana

FILIAÇÃO

nascido em 02.11.1974

DATA DO NASCIMENTO

profissão

comerciante

CPF 016 8 6 5 6 3 4 3 5 7 2

CÓDIGO

identidade 07266302 25

RELEVÂNCIA

IIPM-SSP

BA

UNIDADE DE REGISTRO

residência Rua Padre Antonio Vieira, nº 69-centro-Valente-BA-CEP-48890-

RUA AVENIDA ETC NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, GALERIA)

000

FUNDADAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio

ATOS

021

- | | |
|---|--|
| 1. INSTITUIÇÃO | 7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |
| 3. INSCRIÇÃO DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9. CANCELAMENTO DE SEDE |
| 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL |

- | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| 2. ADVERTÊNCIA DE FOLTA | 4. ADVERTÊNCIA DE FOLTA DE OUTRA UF |
| 6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE OUTRA UF | 8. CANCELAMENTO DE OUTRA UF |

NOME COMERCIAL

63 ERIZAN SOUZA DE SANTANA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

04

PRESENCIA DE FOLTA

05

RUA AVENIDA ETC NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, GALERIA)

06 RUA J J SEABRA Nº 103

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 4 8 8 9 0 0 0 0

NOME DO MUNICÍPIO

VALENTE

BA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL PARA A NIRE

09

5 0 0 0 0 0

(cinco mil reais)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL PARA A NIRE

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 1 1 0 7 0 0

DATA DE INÍCIO

ENDEREÇO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

12

OBJETO DA ATIVIDADE COMERCIAL

Comercio Varejista de Artigos do vestuário

DATA

11.07.00

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Erizan Souza de Santana

18



JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/00SOB O NÚMERO
29102744968

Protocolo: 001163400

Fidelis Rocco Sarno
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERIZAN SOUZA DE SANTANA
CNPJ: 03.940.292/0001-30

14/08/2017

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:38:19 do dia 20/06/2017, <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2017.

Código de controle da certidão: **AA1C.1BB5.03C4.1565**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:38:19 do dia 20/06/2017, <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2017.

Código de controle da certidão: **AA1C.1BB5.03C4.1565**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIZAN SOUZA DE SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.940.292/0001-30

Certidão nº: 135360364/2017

Expedição: 14/08/2017, às 14:36:14

Validade: 09/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERIZAN SOUZA DE SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.940.292/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente. CNPJ: 03.940.292/0001-30

INFORMAÇÃO IMPORTANTE Trabalhistas

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

BRASÍLIA, 14 DE AGOSTO DE 2017.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171720277

RAZÃO SOCIAL	
ERIZAN SOUZA DE SANTANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
053.575.627	03.940.292/0001-30

Fica certificado que não constam até a presente data pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/08/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Valente
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000266/2017.E

Nome/Razão Social: **ERIZAN SOUZA DE SANTANA ME**
Nome Fantasia: **CACTUS PRODUÇÕES PAPELARIA E SUPLEMENTOS DE INFORMATICAS**
Inscrição Municipal: **00042/2012** CPF/CNPJ: **03.940.292/0001-30**
Endereço: **RUA JOSE LINHARES, 161 TERREO**
CENTRO VALENTE - BA CEP: 48890-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 20/06/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/09/2017**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600002725150000118158090000266201706208**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 14/08/2017 às 14:49:37

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03940292/0001-30

Razão Social: ERIZAN SOUZA DE SANTANA

Endereço: RUA J J SEABRA 103 / CENTRO / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2017 a 28/08/2017

Certificação Número: 2017073005483066841898

Informação obtida em 14/08/2017, às 14:47:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

ALVARÁ

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

COD. CONTRIBUINTE

62173

INSC. MUNICIPAL

00042/2012

ANO EXERCÍCIO

2017

CONCEDIDO A

ERIZAN SOUZA DE SANTANA ME

C.N.P.J.

03.940.292/0001-30

INSC. EST.

C.P.F.

R.G.

NOME FANTASIA

CACTUS PRODUÇÕES PAPELARIA E SUPLEMENTOS DE

ENDEREÇO

RUA JOSE LINHARES
TERREO
48890000

VALENTE

161
CENTRO
BA

DESCRIÇÃO DE TAXA

04.05

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

ATIVIDADE PRINCIPAL

4751-2/01

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA
FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

DAS 08:00 AS 18:0HS

HORARIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL VISIBILIDADE E ACESSO
E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE, CONFORME DATA DE VENCIMENTO.
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PODERÁ SER CANCELADO CASO HAJA DESCUMPRIMENTO
DAS NORMAS MUNICIPAIS CONFORME PREVÊ O CODIGO DE POSTURAS E OU TRIBUTÁRIO.

DATA DE VENCIMENTO

31/12/2017

DATA DE EMISSÃO

15/08/2017

IGOR REIS MASCARENHAS
DIRETOR DE DEPT. DE TRIBUTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME ERIZAN SOUZA DE SANTANA	
VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 738748589	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF 725630225 SSP BA
	CPF 686.563.435-72
	DATA NASCIMENTO 02/11/1974
	PROFISSÃO OTILIO LOPES DE SANTANA VALDELICE MARIA DE SOUZA SANTANA
	PERMISSÃO ACC CAT. IV 8
	Nº REGISTRO 88601302775
	VALIDADE 22/03/2010
	1ª HABILITAÇÃO 15/05/2003
Observações <i>Erizan Souza de Santana</i> ASSINATURA DO TITULAR	
PRODUTOS PLASTIFICAR 738748589	LOCAL CONCEICAO DO COITE, BA
	DATA EMISSÃO 27/03/2013
	Assinatura do Diretor Geral José Maurício Balleiro de Queiroz 29016903567 BA708125296
	ASSINA UNIDADE



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 21/09/2017
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Canela VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-84 | Insc. Est. 00478596NO

DADOS DO CLIENTE
ERIZAN SOUZA DE SANTANA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSE LINHARES 161

CPF 886 583 435-72

CENTRO-VALENTE/VALENTE
VALENTE BA
48890-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
236884682	ÚNICA	19/07/2017
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
19/07/2017	1010901282	8248811

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7011041579	07/2017
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
26/07/2017	21/08/2017
TOTAL A PAGAR (R\$)	48,20

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	69,0000000	0,66214275	45,89
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,34
Multa por atraso-NF 230883013 - 20/08/17			1,17
Juros por atraso-NF 230883013 - 20/08/17			0,01

TOTAL DA FATURA

48,20

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1011293703	CAI	20/05/2017	3 656,00	19/07/2017	4 025,00	29	1,00000		69,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/ano kWh
JUL 17 69
JUN 17 67
MAY 17 62
ABR 17 04
MAR 17 85
FEV 17 61
JAN 17 66
DEZ 16 90
NOV 16 63
OUT 16 70
SET 16 78
AGO 16 72
JUL 16 77

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	47,00	37,00
PIS	47,00	1,10
COFINS	47,00	6,07

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	13,02	27,66%
Transmissão	1,64	3,46%
Distribuição (Coelba)	10,73	22,82%
Perdas de Energia	2,52	5,36%
Encargos Setoriais	3,53	7,51%
Tributos	15,58	33,13%
Total	47,82	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh)

0,44251000

RESERVADO AO FISCAL

CBFB B2EE 8100 2245 CCF8 7EDB ECD3 B847

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando a votação no Conselho de Administração do Estado de São Paulo for favorável ao fornecimento. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Lei 414/02) e Juros (Lei 10.438-20/04/02), no período de 30 dias. O cliente é compensado quando há o cumprimento do prazo definido para os serviços de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2016 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações dos fornecedores (Art. 4º, Lei 12.007/06). Esta declaração não se aplica a casos de parcelamento em prestações de dívidas por falhas em discussão judicial que possam ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DA TENSÃO NOMINAL

	CONJUNTO	VALOR APLICADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
VALENTE		200/2017			
DIG		0,00	6,27	12,54	25,08
FIC		0,00	3,48	6,97	13,95
DMIC		0,00	3,71	0,00	0,00

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	MÍNIMO	MÁXIMO
220		202	231



PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa

Número: 07-064/2017

Nome do Participante: ERIZAN SOUZA DE SANTANA

Endereço: RUA JOSÉ LINHARES, 161

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

CEP: 48.890-000

Estado: BAHIA

C.N.P.J.: 03.940.292/0001-30

C.P.F.:

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DESTE MUNICÍPIO.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
.00 -						
12510300232	DIGITALIZAÇÃO, MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DA CIDADE		400,0000	Und.	12,00	4.800,00

60 DIAS Validade (em dias)	IMEDIATO Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante <i>Erizan Souza de Santana</i>		03.940.292/0001-30
Local de Data Valente - BA 14/08/2017		ERIZAN SOUZA DE SANTANA ME

Rua José Linhares 161 - A
Fone: 48.890-000
Lote 48.890-000 Valente - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-064/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO E
DIGITALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DESTE
MUNICÍPIO.

Licitantes Participantes

Código	Nome
34286	ERIZAN SOUZA DE SANTANA

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
34286	ERIZAN SOUZA DE SANTANA

Valores expressos em R\$ (1,00)

Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor	Unitário	Total
4424	DIGITALIZAÇÃO, MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DA CIDADE	400	Und.		12,00	4.800,00
	DIGITALIZAÇÃO, MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DA CIDADE					

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 4.800,00

quatro mil e oitocentos reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 14 de agosto de 2017


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-064/2017

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 14/08/2017

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DESTES MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Projeto / Atividade (Ação): 1041 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL

Elemento de Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários

Valor Utilizado: 4800

Vencedor(es):

ERIZAN SOUZA DE SANTANA

Participantes:

ERIZAN SOUZA DE SANTANA

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro-Membro

MARCELO DE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa:07-064/2017

O Gestor da(o) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-064/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DESTA

MUNICÍPIO., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

ERIZAN SOUZA DE SANTANA

VALENTE - BA , 14 de agosto de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

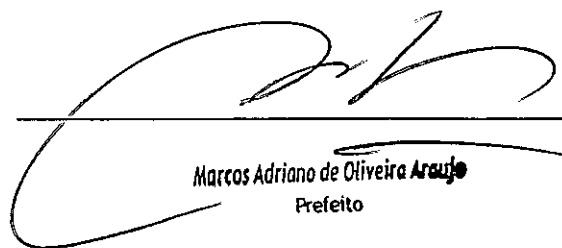
Nº do Processo de Dispensa:07-064/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

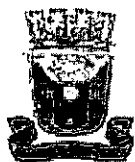
ERIZAN SOUZA DE SANTANA

Objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DESTA MUNICÍPIO.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 14 de agosto de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 05 de Setembro de 2017 – Ano I – Edição nº 85 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-064/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVICOS
LTDA
ME:0824118
6000182

Assinado de
forma digital por
REDE GERAL
SERVICOS LTDA
ME:082411860001
82
Dados: 2017.09.05
14:45:41 -03'00'

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-064/2017, P. A. Nº 365/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-064/2017, para a prestação de serviços no melhoramento/restauração e digitalização de fotografias do memorial histórico deste Município. Vencedora: ERIZAN SOUZA DE SANTANA, CNPJ 03.940.292/0001-30. Valor Total: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Valente-Ba, 14 de agosto de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-064/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Senhor (a) Gestor(a) MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO , Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DESTA MUNICÍPIO. Valor global estimado: R\$4.800,00. VALENTE, 14/08/2017 Ass. Secretário: _____	
DESPACHO DO ÓRGÃO COMPETENTE	
À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93. VALENTE, 14/08/2017 Ass. Prefeito: _____	
INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO	
Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada: Unidade(s): 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE Atividade(s): 1041 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL Elemento de Despesa(s): 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte(s): 00 - Recursos Ordinários VALENTE, 14/08/2017 Ass. Coord. Financeiro: _____	
PARECER JURÍDICO	
O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa ERIZAN SOUZA DE SANTANA, CNPJ/CPF: 03.940.292/0001-30 , com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal. VALENTE, 14/08/2017 Ass. Procurador: _____	
JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO	
Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa ERIZAN SOUZA DE SANTANA, CNPJ/CPF: 03.940.292/0001-30 . Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-064/2017, para devida ratificação. VALENTE, 14/08/2017 Presidente CPL: _____	
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa ERIZAN SOUZA DE SANTANA, CNPJ/CPF: 03.940.292/0001-30 . Com valor estimado de R\$4.800,00 , a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei. VALENTE, 14/08/2017 Ass. Prefeito: _____	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-064/2017, na espécie Serviço Gerais, critério Dispensa, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DESTE MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- ERIZAN SOUZA DE SANTANA

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
14/08/2017	DOM	

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


Responsável pela Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

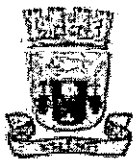
CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-064/2017

DATAS

Reunião:	Parecer Contábil:	14/08/2017	Adjudicação:	14/08/2017	
Ofício Presidente:	14/08/2017	Parecer Jurídico:	14/08/2017	Publ. Ratificação:	14/08/2017
Ofício Contador:	14/08/2017	Homologação:	14/08/2017	Ratificação:	14/08/2017
Ofício Advogado:	14/08/2017	Resultado:	14/08/2017		

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MELHORAMENTO/RESTAURAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MEMORIAL HISTÓRICO DESTE MUNICÍPIO.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 05 de Setembro de 2017 – Ano I – Edição nº 85

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL Assinado de forma
SERVICOS digital por REDE
LTDA GERAL SERVICOS
ME0824118600018
ME0824118
6000182
Dados: 2017.09.05
14:43:47 -03'00'

Acompanhe!

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira
05 de Setembro de 2017
Ano I – Nº 85

**MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2017.**

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que firmou contrato através da DISPENSA nº 07-064/2017, PROCESSO ADM. nº 365/2017, com a Empresa ERIZAN SOUZA DE SANTANA, CNPJ 03.940.292/0001-30, pelo valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), para a prestação de serviços no melhoramento/restauração e digitalização de fotografias do memorial histórico deste Município. Data do contrato: 14/08/2017. Validade do contrato: 31/12/2017.

Valente-Ba, 14 de agosto de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.